



Estado do Ceará
Poder Judiciário
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo 8521306-18.2022.8.06.0000

Dados da Autuação

Autuado em: 10/10/2022 às 16:40

Unidade origem: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I

Unidade responsável: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I

Parte: FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA

Assunto: Requerimento Administrativo

Detalhamento: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
CEARÁ - SINJUSTIÇA, respeitosamente, requer ampliação do valor do
suprimento de fundos e/ou aproveitamento no convênio de água mineral do
TJCe, ofício anexo

OFÍCIO nº 171/2022

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ (TJCE),
DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Objeto: Ampliação do valor do suprimento de fundos e/ou aproveitamento no convênio de água mineral do TJCE

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDJUSTIÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.954.273/0001-09, localizado à R. Francisco Segundo da Costa, 97 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-650, neste ato representado por seu coordenador-geral **Roberto Eudes Fontenele Magalhães**, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar à Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **ampliação do valor do suprimento de fundo do fórum da Comarca de Sobral, atualmente em R\$ 1.000,00 reais.**

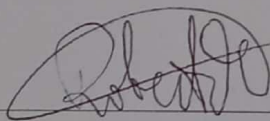
Informo que o valor atual do fundo é utilizado do seguinte modo: de 70% do valor são gastos com aquisição de água mineral, sendo o restante utilizado para compra de café, açúcar e itens de copa àquela unidade judiciária de Sobral; portanto conclui-se, que o valor é insuficiente para cobrir as demais compras.

Desta maneira, nosso pedido é para que a Comarca de Sobral seja incluída no convênio que distribui água mineral para unidades judiciárias, assim como já ocorre em Fortaleza (conforme CPA 8500885-88.2022.9.06.0167), e sendo o valor do fundo destinado às outras compras. Caso não seja possível, solicitamos que o valor do fundo, repassado à esta comarca, seja reajustado, de modo a possibilitar que sejam efetuadas todas as compras.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Fortaleza, 10 de Outubro de 2022.



Roberto Eudes Fontenele Magalhães
Coordenador Geral do SindJustiça Ceará



Processo 8521306-18.2022.8.06.0000 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I
Responsável: FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA
Data encam.: 10/10/2022 às 16:45

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: TJCEGABPRESI - GABINETE DA PRESIDENCIA

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
CEARÁ - SINJUSTIÇA, respeitosamente, requer ampliação do valor do
suprimento de fundos e/ou aproveitamento no convênio de água mineral do
TJCe, ofício anexo